



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

CONSIDERAM-SE HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2022, A ILUSTRÍSSIMA SENHORA STELA SANTIAGO, CÔNSUL GERAL DA ANGOLA, O ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO PINHEIRO, VICE-CÔNSUL E O ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL ALBERTO DA SILVA, AGENTE CONSULAR

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal em poder receber representantes do Consulado da Angola;

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO.** Ficam considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, a Ilustríssima Senhora STELA SANTIAGO, Cônsul Geral da Angola, o Ilustríssimo Senhor Antônio Pinheiro, Vice-Cônsul da Angola e o Ilustríssimo Senhor Miguel Alberto da Silva, Agente Consular.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de setembro de dois mil e vinte e dois.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo